



EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DONA INÊS/PB

A Coordenação de Política Municipal de Juventude, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Dona Inês/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal da Juventude e com a Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Juventude de Dona Inês/PB, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Juventude de Dona Inês/PB, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de participação social, responsável por contribuir com a formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de juventude no município.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados representantes da sociedade civil para os seguintes segmentos, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para cada representação:

Segmento	Titular	Suplente
Instituições de Ensino	01	01
Juventude Negra	01	01
Movimento de Juventude	01	01
Juventude com Deficiência	01	01
Juventude LGBTQ+	01	01
Diversidade Religiosa	01	01

Total de vagas: 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Residir no Município de Dona Inês/PB;
- II – Possuir identificação, atuação ou vínculo com o segmento para o qual pretende concorrer;
- III – Ter disponibilidade para participar das reuniões e demais atividades do Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo único. Em observância ao Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), sempre que possível será priorizada a participação de jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, sem prejuízo da participação de pessoas com idade superior que atendam aos requisitos deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

4.2. O período de inscrições será de 24 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.

4.3. O formulário eletrônico estará disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/kMRzTsaLHBHkMt4NA>

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- I – Nome completo;
- II – CPF;
- III – Data de nascimento;
- IV – Endereço;
- V – Telefone para contato;
- VI – E-mail;
- VII – Segmento para o qual deseja concorrer;
- VIII – Demais informações solicitadas no formulário.

4.5. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão analisadas pela Coordenação de Política Municipal de Juventude.

5.2. Serão observados os seguintes critérios:

- I – Atendimento aos requisitos previstos neste Edital;
- II – Compatibilidade entre o candidato e o segmento escolhido;
- III – Representatividade do segmento.

5.3. Caso haja mais de um candidato inscrito para a mesma vaga, será realizada uma eleição para decidir a vaga.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no dia 03 de agosto de 2026, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Dona Inês e da Secretaria de Desenvolvimento Social.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2343, ano 48, de 24 de julho de 2026

6.2. Os representantes selecionados serão convocados para a cerimônia de posse.

7. DA POSSE

7.1. Os representantes titulares e suplentes tomarão posse no dia 18 de agosto de 2026, durante a programação oficial do Agosto das Juventudes, passando a integrar o Conselho Municipal da Juventude de Dona Inês/PB para o mandato previsto na legislação municipal.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	24/07/2026
Período de Inscrições	24/07/2026 a 27/07/2026
Análise das Inscrições	31/07/2026
Divulgação do Resultado	03/08/2026
Posse dos Conselheiros	18/08/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Política Municipal de Juventude, observada a legislação vigente.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo
Secretária de Desenvolvimento Social

AMAURYLLIA ADRIELLY DE LIMA MELO
Coordenadora de Política Municipal de Juventude

